



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 642/82

Dispõe sobre a desapropriação de Área de terra necessária à abertura de rua no Bairro do Leitão para ligação de estrada Municipal com reservatório de abastecimento da Cidade.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade Pública, para fim de desapropriação por via amigável ou Judicial, uma faixa de terra que consta pertencer a ACCILIO MARTINI e irmão, com área total de 5.830,00m², no Bairro do Leitão, neste Município, que assim descreve:

Tem início no marco 13 cravado junto a estrada Municipal; dai segue confrontando com Irmãos Caldana numa distância de 9,50m até o marco 14; dai deflete à esquerda e segue confrontando com a área remanescente de propriedade de ACCILIO MARTINI numa distância de 90,50m até o marco 15; dai segue em curva à direita numa distância de 5,50m até o marco 16; dai segue em reta confrontando ainda com a área remanescente numa distância de 314,00 m até o marco 17; dai deflete à esquerda e segue confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Louveira(Reservatório de Abastecimento da Cidade) numa distância de 18,50m até o marco 18; dai deflete à esquerda e segue confrontando com área remanescente do Sr. ACCILIO MARTINI numa distância de 308,50, atravessa uma servidão de passagem, indo atingir o marco 19; dai deflete à esquerda e segue confrontando com a mesma área remanescente numa distância de 111,00m até o marco 12 cravado junto a estrada Municipal; dai segue confrontando com a referida estrada numa segue fls 02.....



Prefeitura Municipal de Louveira

CONT; DECRETO Nº 642/82

Estado de São Paulo

fls.02.....

distância de 10m até atingir o marco 13, início desta descrição.

As referidas confrontações definem uma área de 5.830m².

Artigo 2º:- As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação própria consignada no orçamento - vigente.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 29 DE DEZEMBRO DE 1.982

NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria

em data supra.

DENIS FINAMORE
Secretário Municipal